



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 447, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre as férias dos empregados públicos do Coren-PB e a homologação da DECISÃO COREN-PB nº 416, de 25 de novembro de 2024.

A Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO a deliberação na 22ª Reunião Ordinária de Diretoria e tudo o que consta no processo administrativo de nº 11148/2024;

CONSIDERANDO que a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), estabelecida pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, regula as relações de trabalho no Brasil;

CONSIDERANDO a importância do planejamento e gestão eficaz das férias dos empregados públicos para o ano de 2025;

CONSIDERANDO o teor da Decisão de nº 416, de 25 de novembro de 2024.

DECIDEM:

Art. 1º Fica autorizado o gozo de férias para os empregados públicos do Coren-PB no mês de janeiro de 2024, conforme relacionado a seguir:

- I – Leila Rossana (1º período);
- II – Kaline Mayumi (1º período);
- III – Michelle Batista (1º período);
- IV – Elke Ticiania (2º período);
- V – Graziela Cahú (1º período);
- VI – Samya Samara (2º período);
- VII – Sebastião Josélio (2º período);
- VIII – Paulo Augusto (2º período).



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

Art. 2º Homologar a Decisão Coren-PB nº 416, de 25 de novembro de 2024 que autorizou, ad referendum da Diretoria, o pedido de férias das empregadas públicas do Coren-PB.

Art. 3º O setor de recursos humanos do COREN-PB deverá proceder com as ações necessárias para cumprimento das leis trabalhistas e comunicar aos empregados com a antecedência necessária.

Art. 4º A secretaria para providenciar a expedição da portaria de substituição em virtude das férias do empregado Paulo Augusto.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

RAYRA MAXIANA
SANTOS BESERRA DE
ARAÚJO:09693687477

Assinado de forma digital por
RAYRA MAXIANA SANTOS
BESERRA DE
ARAÚJO:09693687477
Dados: 2024.12.11 11:57:02 -03'00'

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB

João Pessoa (PB), 09 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO RONIÈRE DA SILVA
Data: 11/12/2024 13:50:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO RONIÈRE DA SILVA
COREN-PB nº 144749-ENF
Secretário do COREN-PB